



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 105 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 738.778,02 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2893.319013.214	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	272.913,55
03.0301.10.301.0114.2893.319013.225	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	199.364,47
03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	190.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339036.225	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	60.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.225	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.225	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	2.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	2.000,00
03.0301.10.304.0127.1367.449052.214	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	2.500,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		738.778,02

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 738.778,02, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.

- Prefeito Municipal -